



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 8 5 6 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista informações contidas no Protocolo nº 38700, de 19 de agosto de 2020, nomeia a **COMISSÃO EDUCACIONAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)**, com a finalidade de elaboração de Protocolos para o retorno das aulas de forma presencial, que fica assim constituída:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Mara Cristina Bolognani Navarro

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- Geórgia Balbino Guedes Pinto

III – REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- Luciano Rocha Villela

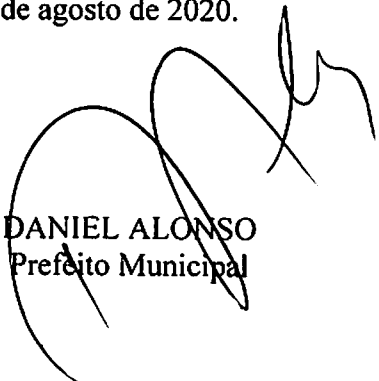
IV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- Adriana Alonso Pereira

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- Helder Rogério Bochi
- Daniela Rigoldi Del Nero Mota
- Karina Carrião Gomes Oliveira
- Priscila Freire Lopes Fachini
- Rita de Cássia Borguetti Pelozo
- Zélia Inez Lázaro Rodrigues
- Márcia Regina das Neves Ferreira Vinholo
- Maria Sidinéia Gomes Ragonha
- Celso Tavares de Lima
- Alessandro Dias.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de agosto de 2020.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 38564/20

-02-

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 28 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico